

## Resolução CRESS 12ª Região nº 030/2020.

Ementa: Autoriza, em caráter excepcional e provisório inscrições e cancelamentos no contexto da pandemia do novo Coronavírus - COVID -19

A Diretoria do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

**CONSIDERANDO** as atribuições previstas e asseguradas pela Lei 8662/1993 e pelas Resoluções CFESS n° 582 e 588/2010 e n° 764/2016;

**CONSIDERANDO** que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde - OMS declarou que o planeta vive uma pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19; **CONSIDERANDO** o Ofício Circular CFESS n. 44/2020 de 23 de março que estabelece

o <u>caráter excepcional e provisório</u> das inscrições e cancelamentos efetuados dessa forma ficarão sujeitos a nova análise e homologação (ou revogação) quando superada a atual situação e restabelecido o funcionamento regular do CRESS; que os/as profissionais serão responsáveis por enviar seus documentos originais conforme prevê a Resolução CFESS n. 582/2010;

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 007/2020 do CRESS 12ª Região de 24 de março de 2020, que estabelece alterações nos fluxos de trabalho e atendimento do CRESS 12ª Região à categoria de Assistentes Sociais, por meio do estabelecimento de trabalho remoto (Home Office);

**CONSIDERANDO** os despachos exarados pela comissão de inscrição no dia 08 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO** a reunião remota da Diretoria realizada no dia 09 de dezembro de 2020 - Coragem e Democracia: "A Certeza na Frente, a História na Mão" - Gestão 2020/2023.

## RESOLVE:

**ART. 1º CONCEDER INSCRIÇÃO** às Assistentes Sociais: Ana Patricia dos Santos Garcia, nº 8811; Claudete Aparecida Mazzi Bittencourt, nº 8812; Dilciane Ramos, nº 8813; Luana Becker, nº 8814; Marli Melo da Silva Santos, nº 8815; Mayara Carbonera



Lopes, nº 8816; Regiane Rosa da Conceição Moreira, nº 8817; Romilda da Silva Batista, nº 8818.

**ART. 2º CONCEDER REINSCRIÇÃO** às Assistentes Sociais: Francieli Selarin, nº 5751; Nelize Moscon Marafon, nº 4417.

ART. 3º DEFERIR TRANSFERÊNCIA à Assistente Social: Aline Tais de Oliveira Gonzaga, nº 8819, do CRESS 9º Região para o CRESS 12º Região; Cristiane Oliveira Rebouças, nº 8820, do CRESS 5º Região para o CRESS 12º Região; Elaine Cristina da Silva Fleming, nº 8821, do CRESS 9º Região para o CRESS 12º Região.

ART. 4º CONCEDER CANCELAMENTO DE REGISTRO às Assistentes Sociais: Bernadete Maria Zani Biazin, nº 5141; Carolline Zani Biazin Tchornobay, nº 5134; Clarisse Meira Anselmo, nº 8633; Franciele de Bem Darós, nº 7550; Laís Cruz Martins, nº 8164; Maria Alice Silveira, nº 1063; Priscila Fusieger, nº 6059; Shirley de Nazaré Tabaraná dos Santos, nº 8191.

ART. 5° - CONCEDER APOSTILAMENTO POR MUDANÇA DE NOME à Assistente Social: Amanda Clara Rodrigues Dobke, n° 8781, para Amanda Clara Rodrigues Dobke Tabarelli, n° 4759; conforme documentos apresentados.

**ART. 6º INDEFERIR TRANSFERÊNCIA** à Assistente Social: Scheila Carlos dos Santos Carollo, do CRESS 20º Região para o CRESS 12º Região.

Florianópolis, 09 de dezembro de 2020.



## (original assinado)

## **Viviana Wachtel Seleme Uba**

Assistente Social nº 2516/CRESS 12ª Região

Presidente